



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 788/2019.

**Nomeia Autoridade Homologadora,
Homologadora Substituta, Pregoeiro e
Membros da Equipe de Apoio, na forma
que especifica.**

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Autoridade Homologadora, Homologadora Substituta, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para adjudicar, homologar, julgar e conduzir os processos licitatórios na *modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico*, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré:

AUTORIDADE HOMOLOGADORA:

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos - CPF. Nº 284.568.258-16;

HOMOLOGADORA SUBSTITUTA:

Ione Maria de Oliveira Moura - CPF N 175.670.412-00.

PREGOEIROS:

Amauri Oliveira Silva - CPF nº 592.933.575-34;

Dimitry Chaves Negrão - CPF nº 001.752.792-92;

Francisco Monteiro Sales - CPF nº 397.016.032-49;

Gilvandro Araújo da Silva - CPF nº 247.431.432-68;

Neiva de Moraes Barbosa - CPF nº 579.093.772-15.

EQUIPE DE APOIO:

Amauri Oliveira Silva - CPF nº 592.933.575-34;

Cleide do Socorro dos Santos - CPF nº 397.566.372-34;

Dimitry Chaves Negrão - CPF nº 001.752.792-92;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 788/2019.


Francisco Monteiro Sales - CPF nº 397.016.032-49;
Gilvandro Araújo da Silva - CPF nº 247.431.432-68;
Neiva de Moraes Barbosa - CPF nº 579.093.772-15;
Vanilda de Sousa Raiol - CPF nº 002.553.142-56.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

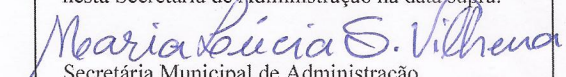
Art. 3º- Ficam revogadas as Portarias nº 053/2019, 549/2018, 566/2018 e demais disposições em contrário.

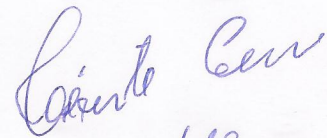
Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 02 de setembro de 2019.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal


Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.


Cícero Carr

04/09/19


Dimiry Chaves Negrão
Pregueiro


Barbosa

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!


Gilvandro Araújo da Silva
Am. 04/09/2019